



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Nº 681/2023**

Processo Número: **11618/2023** | Data do Protocolo: 02/05/2023 16:15:00

Autoria: **Leci Brandão**

Coautoria:

**Ementa: Institui o "Dia das Práticas Sistêmicas" no Estado de São Paulo, a ser comemorado todo dia 16 de dezembro e dá outras providências.**





## Projeto de Lei

*Institui o "Dia das Práticas Sistêmicas" no Estado de São Paulo, a ser comemorado todo dia 16 de dezembro e dá outras providências.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Dia das Práticas Sistêmicas no Estado de São Paulo, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de dezembro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

As práticas sistêmicas têm como sustentação a aplicação das ordens sistêmicas codificadas por Bert Hellinger que frequentou o seminário na Alemanha e em 1952, foi ordenado sacerdote. Foi missionário na África do Sul. Em 1971 deixou a Ordem, frequentou vários cursos de psicoterapia e em 1980, desenvolveu as Constelações Familiares.

A partir das Constelações Familiares os conflitos sistêmicos da família, das organizações e da sociedade são vistos e tratados de forma ampla, contundente e eficaz, oferecendo possibilidade de equilíbrio nas ordens que regem as relações humanas.

A disponibilidade deste conhecimento e prática nos sistemas como um todo vem proporcionando melhor reflexão e harmonia, mitigando com eficiência os conflitos vividos.

As práticas sistêmicas podem ser usadas em qualquer ambiente, hoje utilizado de forma eficaz no Poder Judiciário e no Sistema Único de Saúde com muita assertividade, recuperando as relações em conflito e desarmonia.

Ainda, as práticas sistêmicas podem ser usadas no sistema previdenciário e no acompanhamento de sistemas familiares com desordens com menores infratores, trazendo recuperação e consciência a todos.

Por fim, importante dedicarmos atenção e reverência a esta data que comemora o nascimento do seu desenvolvedor, Bert Hellinger, que nos deixou com todo o conhecimento advindo das ordens sistêmicas, práticas sistêmicas e Constelações Familiares.

Justificativa: Cristina Tosi Inoue, Ricardo Augusto Yamasaki e Caroline Boccuzzi.

**Leci Brandão - PCDOB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003100350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 02/05/2023 14:55

Checksum: **86F8F5A3ACC755553EF70B29CB588BD3FE08F6267CA96A5D0C9C0A5A79121000**





## **PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**

*Institui o "Dia das Práticas Sistêmicas" no Estado de São Paulo, a ser comemorado todo dia 16 de dezembro e dá outras providências.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Dia das Práticas Sistêmicas no Estado de São Paulo, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de dezembro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

As práticas sistêmicas têm como sustentação a aplicação das ordens sistêmicas codificadas por Bert Hellinger que frequentou o seminário na Alemanha e em 1952, foi ordenado sacerdote. Foi missionário na África do Sul. Em 1971 deixou a Ordem, frequentou vários cursos de psicoterapia e em 1980, desenvolveu as Constelações Familiares.

A partir das Constelações Familiares os conflitos sistêmicos da família, das organizações e da sociedade são vistos e tratados de forma ampla, contundente e eficaz, oferecendo possibilidade de equilíbrio nas ordens que regem as relações humanas.

A disponibilidade deste conhecimento e prática nos sistemas como um todo vem proporcionando melhor reflexão e harmonia, mitigando com eficiência os conflitos vividos.

As práticas sistêmicas podem ser usadas em qualquer ambiente, hoje utilizado de forma eficaz no Poder Judiciário e no Sistema Único de Saúde com muita assertividade, recuperando as relações em conflito e desarmonia.

Ainda, as práticas sistêmicas podem ser usadas no sistema previdenciário e no acompanhamento de sistemas familiares com desordens com menores infratores, trazendo recuperação e consciência a todos.

Por fim, importante dedicarmos atenção e reverência a esta data que comemora o nascimento do seu desenvolvedor, Bert Hellinger, que nos deixou com todo o conhecimento advindo das ordens sistêmicas, práticas sistêmicas e Constelações Familiares.

Justificativa: Cristina Tosi Inoue, Ricardo Augusto Yamasaki e Caroline Boccuzzi.

Sala das Sessões, em

a) Leci Brandão - PCdoB